INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – ITI DESPACHO DO DIRETOR DE AUDITORIA, FISCALIZAÇÃO E NORMALIZAÇÃO

Entidade: MENKE & BERTOL CONSULTORIA SOCIEDADE SIMPLES LTDA.

Processo nº: 00100.000173/2016-75

Acolhe-se o Parecer CCAF/DAFN/ITI — 106/2016 que sugere o deferimento do credenciamento da empresa **MENKE & BERTOL CONSULTORIA SOCIEDADE SIMPLES LTDA,** CNPJ 18.885.468/0001-76, para atuar no âmbito da ICP-BRASIL, podendo realizar auditoria em AR e respectivo PSS — Tipo 1, de acordo com o DOC-ICP-08, versão 4.1. Defiro o pedido de credenciamento. Publique-se. Em 10 de agosto de 2016.

PEDRO PAULO LEMOS MACHADO

Mollachar

Diretor de Auditoria, Fiscalização e Normalização